

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 111 de 20/05/2016.

Quadro Anexo à Portaria 111/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902972	JOSIELI FERRETTI DE MATOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/04/2016